PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — CEP 13.160 — FONES 77-1155 e 77-1265
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.437

Dispõe sobre abertura de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto à Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de Cr.$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para cobrir despesas com aquisição de móveis para a Creche.

Artigo 2º - Para atender a tais encargos, fica anulada, na mesma importância, a seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	EXECUTIVO
	EDUCAÇÃO E CULTURA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
08462281.03	-Construção do Centro Esportivo Municipal ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 02 de outubro de 1980

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário